

55

Lei Municipal nº 293 de 26 de setembro de 1963

José Coutinho Pereira, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições -
dever saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga, a seguinte lei:-

Artigo 1º - As vias públicas abaixo discriminadas, passam a ter a seguinte denominação

a) - Rua Vereador Antônio Costacurta^ª, o logradouro público, localizado entre a Rua XV de Novembro e a estrada de ligação externa Rua Bel. Orlando - Rua XV de Novembro^ª

b) - Rua Vereador Omar Rocha^ª, o logradouro público localizado entre a Praça Sta Rita e terrenos da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, partindo da referida Praça os citados terrenos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

26 de setembro de 1963.